JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Terça-feira, 05 de maio de 2020 | Ano IX | Edição nº 954 | Página 1 de 1

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VIATURAS OPERACIONAIS TIPO PICK-UP PARA GUARDA MUNICIPAL, a Prefeitura de Itapira, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, na data de sua abertura 27/04/2020, foi declarado FRACASSADO, pois as empresas participantes no certame não atenderam aos requisitos do Edital. E para que não se alegue ignorância faz publicar no jornal eletrônico do município e no site www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 04 de maio de 2020.

DAGOBERTO RUI LOPES

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 066/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, ZERO HORA. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 18/05/2020 - HORÁRIO INÍCIO:09:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 04 de Maio de 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 008/2020 de 29/04/2020: Designa o servidor efetivo Antonio Carlos Andrigo Ferreira, CPF nº 846.369.718-68, para com prejuízo dos seus vencimentos e sem ônus para esta Autarquia, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapira.

PORTARIA Nº 009/2020

LUCAS PEREIRA GARDINALI, Presidente do SAAE de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tornar público a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do mês de Abril de 2020 ao servidor abaixo relacionado, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006.

NOME DO SERVIDOR

Paulo Henrique da Silva

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, em 05 de Maio de 2020.

LUCAS PEREIRA GARDINALI

PRESIDENTE DO SAAE

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira